SEMED
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Mais Trabalho, Novas Conquistas

IV – favorecer o compartilhamento e a disseminação de boas práticas entre as unidades escolares;

V – fortalecer uma cultura de colaboração, aprendizagem institucional e melhoria contínua.

Art. 3º O reconhecimento considerará critérios previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação, podendo contemplar:

I – contribuição da prática para a alfabetização e/ou recomposição das aprendizagens;

II – evidências de resultados ou avanços educacionais;

III – relevância pedagógica da iniciativa;

IV – participação e envolvimento da comunidade escolar;

V – potencial de disseminação ou utilização da experiência em outros contextos educacionais.

Parágrafo único. Os critérios específicos, instrumentos e procedimentos de seleção serão divulgados previamente aos participantes.

Art. 4º Poderão ser utilizados indicadores quantitativos e qualitativos relacionados às ações e aos resultados da alfabetização e da recomposição das aprendizagens, observada a natureza de cada prática.

§ 1º A análise não deverá considerar exclusivamente resultados numéricos, podendo contemplar evidências pedagógicas, registros de implementação, evolução da aprendizagem e demais elementos relacionados à experiência.

§ 2º Os indicadores efetivamente utilizados deverão constar dos instrumentos de seleção e do Relatório Técnico da iniciativa.

Art. 5º Poderão participar do processo de reconhecimento:

I – unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

II – gestores escolares;

III – professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 6º As práticas selecionadas serão objeto de reconhecimento institucional, conforme definido pela Secretaria Municipal de Educação, no Edital 004/2025.

Parágrafo único. A modalidade de premiação ou bonificação deverá observar a legislação municipal, a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos administrativos aplicáveis.

Art. 7º As boas práticas reconhecidas poderão ser disseminadas por meio de:

I – encontros, seminários ou formações;

II – publicações e canais institucionais;

III – apresentações e relatos de experiências;

IV – materiais de sistematização e divulgação;

V-Critérios definidos item 06 do Edital 04/2025.

V – outras estratégias definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação estabelecerá cronograma para inscrição, análise, seleção, reconhecimento e divulgação das práticas.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação manterá registro das ações realizadas, dos participantes contemplados e das formas de reconhecimento e disseminação adotadas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 09 de Dezembro 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DA PAZ FERREIRA NUNES
Data: 14/09/2026 10:52:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria da Paz Ferreira Nunes
Secretário(a) Municipal de Educação

Id:030E86DB7AC78C21

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 006/2026 – PMVB
Processo Administrativo Nº 072/2026 - PMVB

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI, no uso de suas atribuições, torna público que realizará **Credenciamento de nº 006/2026**, que tem como objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES, BOLOS E OUTROS PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE VARZEA BRANCA E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as especificações, quantidades e condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- Início de Cadastramento de Proposta: dia 16 de setembro de 2026 às 08:00 horas;
- Fim do recebimento de propostas: 07 de outubro de 2026 às 16:00 horas;
-Abertura de Propostas: 07 de outubro de 2026, às 16:10 horas.
O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Branca -PI, com a Comissão de Contratação, das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min de segunda à sexta-feira, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br.

Várzea Branca - PI, 14 de setembro de 2026.

Rodrigo Castro Silva
Agente de Contratação

Id:01AB41631D3D8B3F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2026
Processo Administrativo nº 070/2026
Dispensa de Licitação nº 039/2026
Contrato CPLVB nº 071/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA**, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro - Várzea Branca - PI – inscrita na CNPJ nº 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO: IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA (TEK D&D),** estabelecida na Avenida Professor Joao Menezes, n° 575, Bairro Centro, São Raimundo Nonato - PI, CNPJ n° 07.139.098/0001-01. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI E SUAS SECRETARIAS. **VALOR CONTRATADO:** R$ 63.583,03 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e três centavos). **VIGENCIA**: 13 de março de 2027. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021. **FONTE DE RECURSOS**: SME, FUNDEB, QSE, PDDE, FMS, FUS, FMAS, ISS, ICMS, FPM E PRORPIOS. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Iris Ethiere Moraes de Oliveira CPF 861.097.313-15.

Várzea Branca – PI, 15 de setembro de 2026.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:125283077FB58B44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 039/2026
Processo Administrativo Nº 071/2026

Estando em conformidade com a legislação vigente **(Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021)**, com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, bem como da existência de disponibilidade financeira para cobertura do pleito, **RATIFICO** o processo de licitação acima, em favor da empresa **IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA (TEK D&D),** estabelecida na Avenida Professor Joao Menezes, n° 575, Bairro Centro, São Raimundo Nonato - PI, CNPJ n° 07.139.098/0001-01, pelo valor de R$ 63.583,03 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e três centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI E SUAS SECRETARIAS.

Várzea Branca – PI, 15 de setembro de 2026.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=31614000018, OU=videoconferencia, CN=RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal